CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600.000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 018/93

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais em especial o contido no artigo 50, inciso I, alínea "n", da Resolução 175/92 de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar do Cargo de Secretaria a Servidora Elane Aparecida Xavier da Silva a partir de 26.02.93.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o ato de nomeação do servidor público aqui qualificado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Paracatu-MG, 26 de fevereiro de 1.993.

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 04-08-00
Servidor

Presidente
PUBLICADO
EM 26 / 01 / 94
ATRAVÉS: jornal folha noroeste
ASS.